

**PORTARIA Nº 19/2017**  
**DE 28 DE JULHO DE 2017**

Concede a Cessão da Servidora  
**MARCELA SANTANA GARCIA**  
**LEITE**, ocupante do Cargo de Agente  
Comunitário de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso  
de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a renovação de Cessão da servidora **MARCELA SANTANA GARCIA LEITE**, portadora do R.G Nº 30734533 SSP/SE e do C.P.F. Nº 010.127.215-40, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para que desenvolva suas atividades na Administração Estadual do Meio Ambiente, sem ônus para este Município.

**Art. 2º** - A renovação da Cessão se dará pelo prazo indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público a exigir.

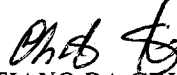
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/03/2017.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI(SE), EM 28 DE JULHO  
DE 2017.



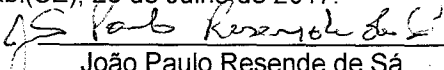
MANOEL OLIVEIRA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria acima foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.  
Itabi(SE), 28 de Julho de 2017.

  
João Paulo Resende de Sá  
Secretário de Administração Geral